



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 01 de abril de 2026

Ofício nº 047/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5247/26 (ref. processo 2658/25), datado de 01/03/2026, que *"Institui, no âmbito do Município de Vila Velha, a "Política Municipal de Conscientização e Combate à Pichação", com distinção entre pichação e manifestações de arte urbana, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir Pontini.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

